

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº ⁹¹80 /2021

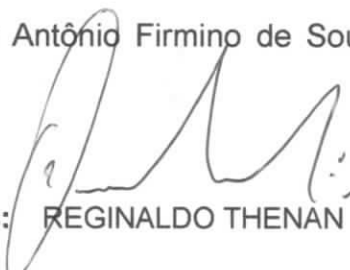
TEOR DO PEDIDO

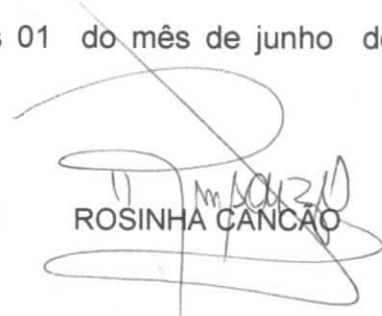
Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de dar gratificação para os Conselheiros Tutelares pela periculosidade.

Justificativa: Sabemos que outros Conselheiros Tutelares já existe essa gratificação, conhecedores do trabalho que o Conselho realiza e muitas vezes são acompanhados pela Polícia Militar e Civil a qual as ações que são realizadas por eles, muitas das vezes tem o acompanhamento da Polícia Militar ou Civil, devido muitas dessas ações ter crianças envolvidas.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos 01 do mês de junho de 2.021.


Vereadores autores: REGINALDO THENAN

E  ROSINHA CANÇÃO

APOIADORES


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


CARLOS ENEIA FERREIRA


MANOEL DO RECICLÁVEL

SUZETE BOIAN

Número: 172 Data: 03/06/2021 Hora: 08:14:25

Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 340 gratificação conselho tutelar

Compl.: Pedido de Providência 90